



EDITAL INTERNO

EDITAL Nº48, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

A Direção Geral do Campus Avançado Arapongas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR, o Diretor Geral do Campus Avançado Arapongas do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.574, de 28 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. em 02 de dezembro de 2019 seção nº 02, página 40.

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar dos estudantes inscritos no PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS - Edital interno do IFPR Campus Avançado Arapongas nº 27, de 10 de agosto de 2022.

Nº	NOME DO DISCENTE	PARECER	VALOR DO AUXÍLIO
01	Anabel Dias	DEFERIDO	R\$ 893,00

2. Do resultado cabe recurso até 02 dias úteis após a publicação deste edital.
3. O valor monetário será depositado em conta corrente do Banco do Brasil de titularidade do estudante do IFPR - Campus Avançado Arapongas.
4. Conforme item 7.3.2 do EDITAL Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, o prazo para o discente encaminhar a prestação de contas é de até 10 (dez) dias após o término do evento através do formulário: <https://forms.gle/8GCo7fdmVdVKYLY49>.
5. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado no todo ou em parte por motivo de interesse público, sem que dê ao discente direito de pedido de indenização por parte da administração pública federal.
6. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Avançado Arapongas.

Arapongas, 30 de setembro de

2022.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 04/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1974382** e o código CRC **8DEEB315**.

Referência: Processo nº 23411.014333/2022-01

SEI nº 1974382

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS
R. Surucuá Açú, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil